

ANEXO IV – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

A/o candidata/o convocada/o deve enviar **toda** a documentação exigida para sua respectiva categoria ou subcategoria (listada no [ANEXO III](#) deste Edital) **em arquivos .pdf separados**, durante o período do Cadastro Institucional de sua Convocação.

Para envio da documentação, a/o candidata/o deverá acessar o seguinte endereço: <https://documentacao.sisu.uern.br>.

Para acesso à sua área na página relativa ao envio de documentação citada anteriormente, a/o candidata/o deverá inserir seu e-mail cadastrado no momento da inscrição do Sisu/Mec ou seu número de CPF (**11 dígitos**, sem ponto e sem hífen), além do seu número de inscrição no Enem 2025.

A seguir, a/o candidata/o deve anexar cada um dos documentos solicitados para sua categoria e, ao finalizar, clicar no botão “Enviar documentos”.

A/o candidata/o receberá mensagem eletrônica, no e-mail cadastrado no momento da inscrição no Sisu/Mec, confirmado o recebimento de sua documentação.

É de responsabilidade da/o candidata/o verificar, na página de envio de documentos, se sua documentação foi conferida e se precisa de ajuste.

Caso seja necessário ajuste, a/o candidata/o deve fazê-lo dentro do período de ajuste de sua Chamada.

Os períodos de envio de documentação e ajuste referentes ao Cadastro Institucional de cada convocação constarão no Cronograma da Chamada, disponível na página do [Psvi Sisu/Uern 2026](#).

Após o encerramento do período de Cadastro Institucional e de ajuste de documentação, **não** será possível acesso da/o candidata/o à página de envio de documentação.